



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

Lei Nº 3340/2021

Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Obras, para dar atendimento ao recurso oriundo do Governo Federal no valor de R\$ 246.444,00 destinado a Pavimentação da Rua Emilio Jorge Felix- Bairro Paraíso, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Osorio aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$246.444,00, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

| ORGAO - 06-SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO, URBANISMO E SANEAMENTO | Valor |
|---|-------------------|
| Unidade – 02 – Pavimentação Rec. Federal | |
| Função – 030 - Pavimentação | |
| Programa – 1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano | |
| Projeto Atividade- 1073- Pavimentação Rua Emilio Jorge Felix- Rec Federal | |
| 4.4.90.51 – 401 – Obras e Instalações | 246.444,00 |
| TOTAL GERAL | 246.444,00 |

Art. 2º - Servira de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o saldo do recurso recebido do Governo Federal no ano de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 16 de março de 2021.

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se